



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1938333971

NOME: DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3199424 SPTC GO

CPF: 026.473.091-75 DATA NASCIMENTO: 08/10/1991

FILIAÇÃO: AMAURY OLIVEIRA TAVARES
 SIMONE DE PAULA E SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: 2

Nº REGISTRO: 04853656967 VALIDADE: 25/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/12/2009

OBSERVAÇÕES:

Daniel de Paula S. TAVARES
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 26/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 36268196966
 GOIÁS 60139255494

DENATRAN GOIÁS CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.209.943/0001-48
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 13/04/1989, residente e domiciliado na Avenida Rio Verde, SN, Quadra 94, Lote 7/8, Apto. 303, Cond. Ed Araguaia, Setor dos Afonsos, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.915-420, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 734.781.801-04, Cédula de Identidade nº 4595287 expedida pela SSP/GO.

DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/10/1991, filho de Amaury Oliveira Tavares e Simone de Paula Silva, residente e domiciliado na Alameda dos Buritis, nº 152, Apto. 800, Setor Central, CEP: 74.015-080, Município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CPF sob o nº 026.473.091-75, Cédula de Identidade nº 5199424, expedida pela SPTC/GO.

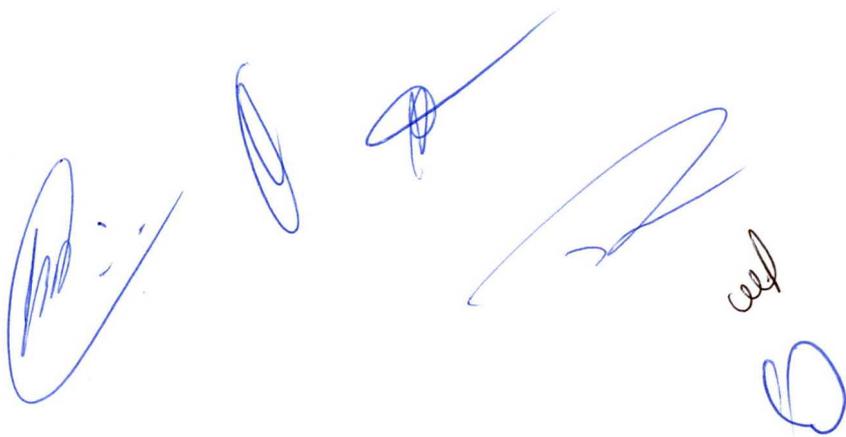
Únicos sócios **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **RUA MARINGÁ, SN, QUADRA 20, LOTE 23, VILA BRASÍLIA, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 74.905-570, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.209.943/0001-48** e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o **NIRE nº 5220542816-1**, resolve nesta data, proceder a 1ª (primeira) alteração de seu contrato social, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as cláusulas que seguem:

I – DO AUMENTO DE CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** divididos em **160.000 (cento e sessenta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País é neste ato **AUMENTADO para R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais)** divididos em **1.260.000 (um milhão duzentas e sessenta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo Primeiro: O presente **AUMENTO** no valor de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)** está sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país, no ato de assinatura desta alteração mediante a utilização da conta de **RESERVA DE LUCROS**, conforme balancete contábil encerrado no dia 31/05/2022, da seguinte forma:

I - O Sócio **MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA** integraliza em moeda corrente do país o valor de R\$ **550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** mediante a utilização do saldo da conta de **RESERVA DE LUCROS**, conforme balancete contábil encerrado no dia **31/05/2022**.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two smaller, more compact signatures. On the right, there is a long, sweeping signature, and below it, a smaller signature that appears to be 'cel'. At the very bottom right, there is a circular mark or signature.

II - O Sócio **DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES** integraliza em moeda corrente do país o valor de R\$ **550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** mediante a utilização do saldo da conta de **RESERVA DE LUCROS**, conforme balancete contábil encerrado no dia **31/05/2022**.

Parágrafo Segundo: O Capital fica assim distribuído:

SÓCIOS QUOTISTAS	%	Nº DE QUOTAS	R\$
MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA	50	630.000	630.000,00
DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES	50	630.000	630.000,00
TOTAL	100	1.260.000	1.260.000,00

II – DA RETIRADA DO SÓCIO E PAGAMENTO DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA**, neste ato, retira-se da sociedade, cede e transfere em caráter oneroso por meio de venda para o sócio **DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES**, o montante de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, representados por 630.000 (seiscentas e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: As disposições acerca dos valores e forma de pagamento referente a transferência de quotas serão estipuladas da seguinte maneira:

I - O Sócio remanescente pagará ao sócio retirante a título de entrada a importância de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**, até o dia 26/06/2022.

II - O sócio remanescente pagará ao sócio retirante a importância de **R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais)**, em **32 (trinta e duas) parcelas**, no valor de **R\$ 13.781,25 (treze mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)** cada uma, com o vencimento para o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, iniciando em 20/07/2022 e findando em 20/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital fica assim distribuído:

SÓCIOS QUOTISTAS	%	Nº DE QUOTAS	R\$
DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES	100	1.260.000	1.260.000,00
TOTAL	100	1.260.000	1.260.000,00

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será de competência do único sócio **DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES**, assinando individualmente, o qual deverá praticar todos os atos que se fizer

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a smaller one in the center, and another on the right, along with some initials.

necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES** faz uso da denominação social, assinando individualmente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Considerando as alterações ocorridas, procede à **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA **CONSOLIDAÇÃO**

DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/10/1991, filho de Amaury Oliveira Tavares e Simone de Paula Silva, residente e domiciliado na Alameda dos Buritis, nº 152, Apto. 800, Setor Central, CEP: 74.015-080, Município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CPF sob o nº 026.473.091-75, Cédula de Identidade nº 5199424, expedida pela SPTC/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Da Denominação, Sede e Filiais

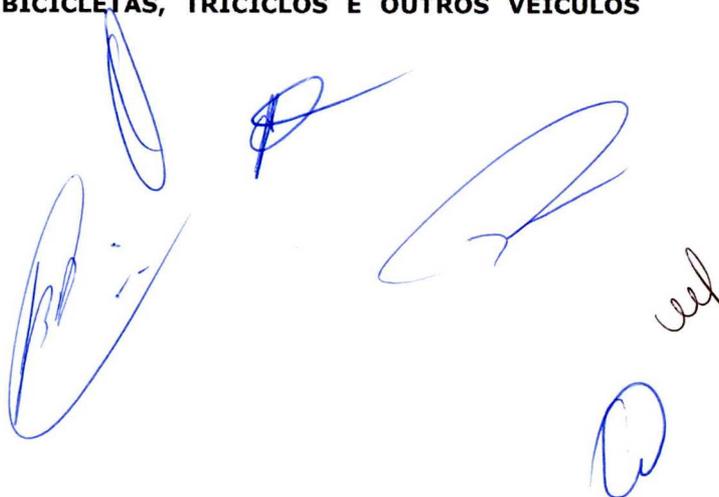
A Sociedade gira sob a Denominação Social de **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **RUA MARINGÁ, SN, QUADRA 20, LOTE 23, VILA BRASÍLIA, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 74.905-570**, e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Do Objeto Social

A sociedade explora o ramo de:



46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
32.99-0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
46.35-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
46.35-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
46.37-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL;
46.37-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR;
46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
46.41-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
46.43-5-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
46.49-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and another on the right, along with some initials.

46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
46.49-4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
46.49-4-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
46.49-4-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS;
46.49-4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
46.62-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
46.71-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
46.74-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO;
46.79-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
46.79-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
46.79-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS;
46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
46.81-8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
46.85-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
46.86-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
46.89-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS;
46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
46.92-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures: a large, stylized one on the left, a smaller one in the center, a large, sweeping one on the right, and a small, simple one at the bottom right corner.

49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;
 53.20-2-01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL;
 53.20-2-02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA;
 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Do Prazo e Duração

A sociedade iniciou suas atividades em **01/08/2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

Do Capital Social e Quotas

O Capital Social é de **R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais)** divididos em 1.260.000 (um milhão duzentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

I – O capital está assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS QUOTISTAS	%	Nº DE QUOTAS	R\$
DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES	100	1.260.000	1.260.000,00
TOTAL	100	1.260.000	1.260.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

Da Responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas **responde solidariamente pela integralização do Capital Social.**

Parágrafo Primeiro: As obrigações do sócio tiveram início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Segundo: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA SEXTA:

Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será de competência do único sócio **DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES**, assinando individualmente, o qual deverá praticar todos os atos que se fizer necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Do Uso da Denominação Social

O sócio **DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES** faz uso da denominação social, assinando individualmente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA:

Do(s) Administrador(es) Não Sócio(s)

Serão expressamente admitidos administradores não sócios, sob a denominação de Diretores, os quais deverão ser nomeados por resolução do sócio representante da totalidade do capital social e terão os mesmos poderes conferidos aos administradores sócios.

Parágrafo Primeiro: No caso de nomeação de administrador não sócio em ato apartado, o mesmo investirá-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrada no livro de atas da administração, e obedecida às formalidades legais.

Parágrafo Segundo: O mandato, na hipótese de administrador não sócio, terá o prazo de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'D. P. S. T.'. To its right, there are several other signatures, including one that looks like 'R.' and another that is more cursive and less legible. There are also some smaller, less distinct marks and scribbles scattered around the main signatures.

Parágrafo Terceiro: O mandato do administrador não sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada por sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: No caso de renúncia do administrador não sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

Parágrafo Quinto: Nos 10 (dez) dias subseqüentes à investidura de administrador não sócio, em ato apartado, deverá este, requerer a averbação no registro competente, devendo mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

Parágrafo Sexto: O modo de remuneração dos administradores não sócios será decidido e definido pela maioria do capital social, em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA NONA:

Dos Sócios Administradores

Aplicam-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Da Interdição ou Morte de Sócio

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em um prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido deverão, encerrado o balanço, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Parágrafo Terceiro: Não havendo ascendentes em 1º grau e/ou descendentes em 1º grau (filhos), será expressamente proibida a admissão dos demais herdeiros, na qualidade de, ex-cônjuges e ex conviventes, a qualquer título ou sob qualquer condição.

Parágrafo Quarto: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio.

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite stylized and large. One signature on the right side appears to be the word 'cel' written vertically. The signatures are scattered across the lower half of the page, below the main text.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos proporcional ou desproporcionalmente ao sócio.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Da Incorporação, Fusão, Dissolução e Cessação de Estado de Liquidação

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante a concordância do único sócio. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA:
Da Retirada Pró-Labore

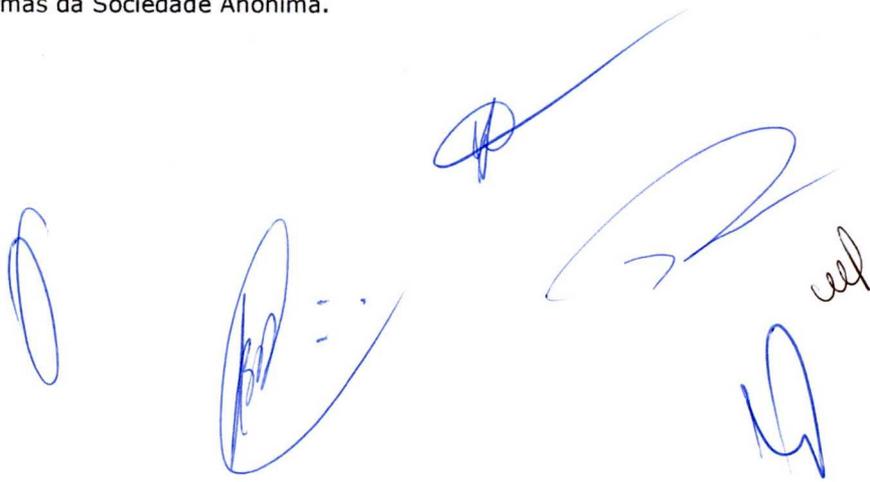
O único sócio terá direito a retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Do Desimpedimento do Administrador

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Das Omissões das Disposições Contratuais

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures: one on the left, one in the center, one on the right, and a smaller one at the bottom right. The signatures are stylized and appear to be in cursive or semi-cursive script.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Do Foro

Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via com validade para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia-GO, 05 de Julho de 2022.

MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA

DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02647309175	DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES
73478180104	MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 16:15 SOB Nº 20221225170.
PROTOCOLO: 221225170 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209352732. CNPJ DA SEDE: 28209943000148.
NIRE: 52205428161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.209.943/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2017
NOME EMPRESARIAL VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA20A LOTE 0023
CEP 74.905-570	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VERTENTEDISTRIBUICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3094-8824	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 13:45:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.209.943/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA20A LOTE 0023
-------------------------	--------------	------------------------------------

CEP 74.905-570	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERTENTEDISTRIBUICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3094-8824
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **13:45:41** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.209.943/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</p> <p>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA20A LOTE 0023
-------------------------	--------------	------------------------------------

CEP 74.905-570	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASÍLIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERTENTEDISTRIBUICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3094-8824
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **13:45:41** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.209.943/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p> <p>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA20A LOTE 0023
-------------------------	--------------	------------------------------------

CEP 74.905-570	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASÍLIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERTENTEDISTRIBUICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3094-8824
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **13:45:41** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

28.209.943/0001-48

Inscrição Estadual

10.698.530-2

Cadastro Atualizado em

26/08/2022 07:11:42

Nome Empresarial

VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Endereço Estabelecimento

RUA MARINGA, nº SN, QUADRA20A LOTE 0023, VILA BRASILIA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.905-570

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Secundária

4637102 - Comércio atacadista de açúcar

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4635403 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4674500 - Comércio atacadista de cimento

4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4689301 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
5320201 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
8130300 - Atividades paisagísticas
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4222702 - Obras de irrigação
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5229002 - Serviços de reboque de veículos
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4313400 - Obras de terraplenagem
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
5320202 - Serviços de entrega rápida

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

19/07/2017

Data de Cadastramento:

19/07/2017

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

05/10/2022 14:29:25



Nota de esclarecimento ao contribuinte

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.209.943/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:13:13 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **7A79.2958.C9CC.D37C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.209.943/0001-48

Razão Social: VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R MARINGA SN Q 20A L 23 / VILA BRASILIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74905-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022

Certificação Número: 2022110102274948509608

Informação obtida em 09/11/2022 13:50:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 34148828

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ
28.209.943/0001-48**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.585.911.661

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 OUTUBRO DE 2022

HORA: 14:3:21:5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1719268

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **28209943000148** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA MARINGA, Nr. SN, Qd. 20A, Lt. 0023, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 03 Dezembro 2022.

EMITIDA: Quinta-feira 03 Novembro 2022 às 04:50:20

Código de Validação: 130241719268

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.209.943/0001-48
Certidão n°: 33601472/2022
Expedição: 05/10/2022, às 14:01:21
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.209.943/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e comprovação que a empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ: n.º. **28.209.943/0001-48**, com sede na Rua Maringá, Quadra 20 A, Lote 23, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, pertence ao nosso quadro de fornecedores e atende satisfatoriamente no que diz respeito ao fornecimento de produtos:

ITEM DO EDITAL	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
11	CARNE BOVINA MOÍDA (1 KG) - Corte MÚSCULO DO TRASEIRO	JAMY	KG	16146

Todos os produtos foram adquiridos para uso do MUNICÍPIO, de acordo com as nossas necessidades, fornecidos em quantidade e qualidade, Referente ao Pregão Presencial 098/2019 / Contrato : N° 173/2019
Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jataí , 24 de Março de 2020.

Silma de Souza Barros

Silma de Souza Barros
Diretora de Higiene e Alimentação
(64) 3632-4051

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e comprovação que a empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ: nº. **28.209.943/0001-48**, com sede na Rua Maringá, Quadra 20 A, Lote 23, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, pertence ao nosso quadro de fornecedores e atende satisfatoriamente no que diz respeito ao fornecimento de produtos:

1. Cortes de Frango, partes inteiras, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Produto e embalagem conforme exigências legais. Registro no MAPA e carimbo do Serviço de Inspeção Municipal, ou Estadual. Quantidade Contratada = 5000 kg.
2. Produtos De gênero alimentícios – Secos.

Todos os produtos foram adquiridos para uso do MUNICÍPIO, de acordo com as nossas necessidades, fornecidos em quantidade e qualidade, Referente ao Pregão Presencial 019/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Goianira, 08 de ABRIL de 2020.



RESPONSÁVEL
CAMILA NETO SANTOS
NUTRICIONISTA CRN -3734
(062) 98304-7866





Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021009375

VALIDADE: 10 / 06 / 2022

CADASTRO (CCP): 14271298

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI - ME

com sede à **RUA MARINGA, BAIRRO: VILA BRASILIA, Qd.20A, Lt.0023, No. SN , CEP: 74905570**

Atividade (CNAE): **LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

R.T - VLADIMIR LENIN DE MORAES JUNIOR CRQ XII Nº 12201071.

ALVARÁ SANITARIO DEFERIDO PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES-DOMISSANITARIOS.

DEFERIDO O ALVARÁ SANITÁRIO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL, COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR, COMÉRCIO ATACADISTA ESP. EM OUTROS PROD. ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PROD. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE

CNPJ / Nº CPF - **28.209.943/0001-48**

E tendo em vista representante legal: **MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2022**

Aparecida: **14 de Abril de 2021**

Lucelia Ricardo Macedo
Matricula: 25679
Atendente

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PORTARIA

PORTARIA Nº. 0009/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Art. 48 da Lei nº. 2.606, de 26.09.2006 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Educação

RESOLVE

I – Conceder o Adicional de Titularidade aos servidores relacionados da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da conclusão de cursos de aprimoramento profissional ou pós-graduação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Nº	MATR.	PROCESSO	NOME COMPLETO	%
1	35899	2017015554	CAROLINE INÁ BARBOSA	25%
2	37124	2014015539	LÍDIA CARLA BORGES DA COSTA OLIVEIRA	30%
3	35780	2017019995	LANORRA NAZARÉ SILVA BORGES	30%
4	33763	2017015116	PATRICIA LOPES DE QUEIROZ	20%
5	33696	2017019907	FRANCISCA ASSUNÇÃO PEREIRA LIMA	30%

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA

DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 041/2022-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e Artigos. 11 e 104 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, em especial em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais dos órgãos de controle sanitário do Município, decorrentes da pandemia de covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do licenciamento sanitário dos estabelecimentos sujeitos a este controle no Município de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO que atualmente é tecnicamente inviável a análise sanitária para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos localizados neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2022, a validade das licenças sanitárias vencidas, observada as seguintes condições:

- A prorrogação somente alcança as licenças cujo vencimento tenha ocorrido durante a Pandemia da Covid-19/SARS-CoV-2 ou seja, a partir do ano de 2.020;
- A prorrogação de trata o caput, somente terá eficácia se o Estabelecimento cuja licença sanitária estiver vencida conforme alínea "a" (acima) SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO junto ao Órgão de Fiscalização Sanitária Municipal, à partir da publicação desta Portaria até o limite de 30 de novembro de 2.022;
- A prorrogação de trata o caput não isenta os estabelecimentos licenciados a atenderem todas as exigências sanitárias, bem como a formalizar a solicitação de renovação da licença, conforme disposto acima;
- A prorrogação de trata o caput não isenta os estabelecimentos do pagamento das taxas, custas e demais emolumentos devidos ao Município, pertinentes a sua renovação;

Art. 2º - Na hipótese do Órgão de Fiscalização Sanitária Municipal proceder a vistoria do estabelecimento antes de 31 de dezembro de 2.022, valerá para efeito de licenciamento sanitário, a partir da referida inspeção, a decisão por este proferida.

Art.3º - REVOGA-SE 'in totum' a Portaria nº040/2022-GAB/SMS devidamente

publicada no DOE desta Urbe de nº1871, na data de 29 de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 de maio de 2022.

DR. ALESSANDRO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2021.

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário de Planejamento e Regulação Urbana no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 194/2021, processo nº 2021.162.583, objeto: Aquisição de materiais de construção civil, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: LS COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ: 17.338.275/0001-32, sobre os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 30 no valor total de R\$ 54.450,10 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos). ALVES E CORREIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.I CNPJ: 40.955.297/0001-63, sobre os itens: 08, 25, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 22.374,60 (Vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Viviane Batista de Oliveira

Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Municipal de Administração.

Julio César Chagas Mendes

Secretário Interino Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.162.583.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro APM, s/n, 1º andar, Residencial Village Garavelo, CEP 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 899.021.301-00.

CONTRATADA: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Batista de Toledo, s/nº, Quadra 19, Lote 06, Sala 05, Setor Central, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.338.275/0001-32, neste ato, representada, pelo Sr. **STEPHAN SILVA PRADO**, Identidade nº 5258347 SPTC/GO e CPF nº 034.812.501-18.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de Construção Civil.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

VALOR: R\$ 54.450,10 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.162.583.

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES

Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.



CGC / CPF: 28.209.943/0001-48 Insc. Munic.: 3110031705
Nome...: VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
Endereço.: RUA MARINGA Qd. 20A Lt. 0023
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: VILA BRASILIA

CGC / CPF: 28.209.943/0001-48
Nome...: VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
Endereço.: RUA MARINGA Qd. 20A Lt. 0023
Complem.: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 32503976
Exercício: 0/2022 **Data Pagamento: 01/03/2022**

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 32503976
Exercício: 0/2022 **Data Pagamento: 01/03/2022**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	745,86
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2022	Saldo:	745,86
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	Total a Pagar:	745,86

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	745,86
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2022	Saldo:	745,86
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	Total a Pagar:	745,86

Cci: 0Ccp: 14271298

Cci: 0Ccp: 14271298

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Licença Vigilância Sanitária, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, estabelecida pela portaria nº 009 de 07 de Fevereiro de 2020, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 370,84 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento: e o motivo:

81620000007-2 45860243202-3 20303000000-4 32503976000-5





2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras:	816200000072 458602432023 203030000004 325039760005
Conta de débito:	4691 / 003 / 00000556-1
Convênio:	PM DE APARECIDA DE GOIANIA
Valor:	745,86
Identificação da operação:	TX VIGILANCIA SANITARIA
Data de débito:	21/01/2022
Data/hora da operação:	21/01/2022
Código da operação:	00211265
Chave de Segurança:	73FETLPT3SL4QH23

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N^o : **104317972154**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ : 28209943000148

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104317972154**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 15:08:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022



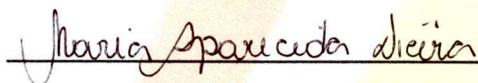
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 10/11/2022 - 15:08:27
Validação pelo código: 104317972154, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

ANEXO VII.
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (art. 7º,XXXIII CF).
Pregão Presencial nº 094/2022.
Processo nº: 2022033546.
Secretaria Municipal de Educação.
Município de Catalão.

A empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.209.943/0001-48, por intermédio do seu representante legal, Sr. Daniel de Paula Silva Tavares, portador(a) do RG nº 5199424 e do CPF nº 026.473.091-75, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Aparecida de Goiânia - GO, 11 de Novembro de 2022.



VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 28.209.943/0001-48

28.209.943/0001-48
VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI - ME
Rua Maringá, s/n, Qd. 20A, Lote 23
Vila Brasília
CEP: 74.905-570
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Fone: 62 3094-8824

Rua Maringá S/Nº, Qd. 20A - Lote 23 - CEP 74.905-570 - Vila Brasília
Aparecida de Goiânia - GO - vertentedistribuicao@hotmail.com



ANEXO IX.
DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93.
Pregão Presencial nº 094/2022.
Processo nº: 2022033546.
Secretaria Municipal de Educação.
Município de Catalão.

A empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.209.943/0001-48**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Daniel de Paula Silva Tavares, portador(a) do RG nº 5199424 e do CPF nº 026.473.091-75, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta.

Aparecida de Goiânia - GO, 11 de Novembro de 2022.

Maria Aparecida Seixon

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 28.209.943/0001-48

28.209.943/0001-48
VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI - ME
Rua Maringá, s/n, Qd. 20A, Lote 23
Vila Brasília
CEP: 74.905-570
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

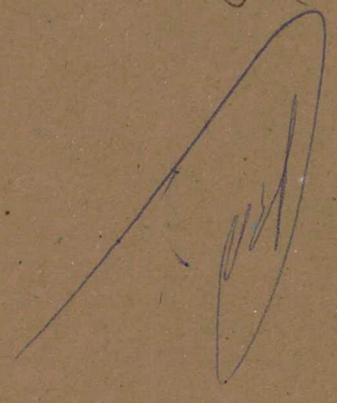
Fone: 62 3094-8824

Rua Maringá S/Nº, Qd. 20A - Lote 23 - CEP 74.905-570 - Vila Brasília
Aparecida de Goiânia - GO - vertentedistribuicao@hotmail.com

cell

A

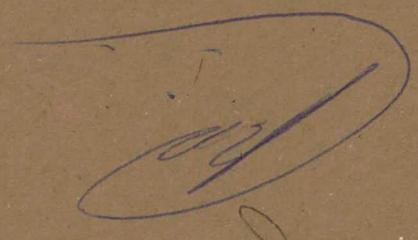
B



a

b

c



cell

D

““PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2022

ENVELOPE N.º 2 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

DATA ABERTURA: 11/11/2022

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- ME

CNPJ: 28.209.943/0001-48

Rua Maringá S/Nº, Qd. 20A - Lote 23 - CEP 74.905-570 - Vila Brasília

Aparecida de Goiânia - GO - vertentedistribuicao@hotmail.com